



APRESENTAÇÃO

Este número da Revista **Eventos Pedagógicos** é produzido em parceria com o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: **Docência no Ensino Superior**, ofertado pelo Departamento de Pedagogia do *Campus* Universitário de Sinop, em especial na disciplina Políticas Públicas e Multiculturalismo. Agradecemos o empenho do Coordenador do Curso de Pedagogia, Marion Machado Cunha, assim como à Coordenadora da Pós-Graduação, Leandra Ines Seganfredo Santos, incentivadores desta caminhada, junto aos estudantes da graduação e da pós-graduação nas importantes produções.

A abordagem teórica orientadora das discussões e, por conseguinte na produção dos artigos são construtos das diversas formas compreensivas das questões sociais do cotidiano vivido pelos autores. A discussão apontada enfatiza a valorização das diferenças e das igualdades, elementos da mesma pertença, no sentido da afirmação dos direitos em respostas às novas demandas, traduzidas das expressões culturais, econômicas, políticas e sociais do conjunto da sociedade.

No viés da implementação das políticas, percebe-se o Estado em ação, numa relação de concessão e conquista por onde os movimentos sociais apropriam de tempos e espaços, cujo objetivo consiste no levantamento de novas demandas, na dinâmica relação/perfomática entre o Estado e a sociedade civil. Dessa relação, por vezes conflituosa, são tecidas às novas políticas públicas.

Compreende-se o mesmo processo pela implementação das políticas públicas, na sua complexidade, enredado pelas relações multiculturais do sujeito em ação. Nasce dessa trama um indivíduo, envolvido em diferentes contextos e formas de pertencimentos, dentre elas a sua relação com a natureza e a sociedade. Assim, o indivíduo age por meio de uma lógica interna, desgarrando-se do primado institucional para a aparição de como indivíduo na ação, um ator social sobre si e sobre a sociedade circundante.

Numa lógica de nascimento e morte, nasce desse contexto, um novo sujeito – o sujeito com o primado de indivíduo sobre a sociedade. De maneira que, quanto maior são as manifestações institucionais sobre o indivíduo, menores serão as suas chances de sobreviver. Quanto menores as imposições institucionais sistêmicas, melhores são as chances do retorno do sujeito sobre a sociedade.

No contexto apontado, a dinâmica corporifica a movimentação do indivíduo na sociedade contemporânea. Todavia não age só, necessita do outro para dar conta da sua ação na temporalidade material e espiritual. Perguntar-se-ia: quem o representaria em uma conturbada relação social que se afeiçoa ao novo e ganha contornos de uma modernidade líquida, desprovida da relação institucional, que até então era o paradigma orientador das ações? Uma metáfora em Ralph Waldo Emerson poderia explicitar não a resposta à indagação, mas, traduzir nossa inquietação: ‘quando se patina sobre o gelo fino, a segurança está na nossa velocidade’.

Nessa lógica, a sociologia estruturalista apontaria em Max Weber que os fins delimitam a ação do indivíduo. Todavia, para esse novo indivíduo não haveria limites. Sua ação não seria delimitada e tão pouco estaria sitiado em um mundo que se sente, imagina, suspeita e não distinguiria o aspecto e a forma que acabaria assumindo na conformação social. Conhece-se muito, tem-se primazia sobre a imaginação quando se apropria no momento vivido da informação como recurso e postura tecnológica.

Por outro lado, se a ação social estivesse sob a tutela do indivíduo, como ficaria a ação do Estado? O Estado moderno contemporâneo e a própria sociedade civil teriam outros campos performáticos? O indivíduo quando mobiliza demandas, na melhor definição da sua ação assegura novos direitos, por meio de um arcabouço legal, ao conjunto das populações excluídas de sua cidadania. Nesse contexto, a ação do Estado refletiria as demandas da sociedade civil.

Diante dessa compreensão, o debate em torno dos textos que o leitor encontrará neste número, certamente possibilitará uma re-significação das concepções que até então orientaram nossa postura teórica. O leitor encontrará um rico tecer metodológico sobre a afirmação da vida cotidiana na sociedade contemporânea, rompendo de longe com as visões naturalista e estruturalista de conceber o social.

Textos que apontam e ressaltam a sociedade contemporânea como a era dos direitos e a afirmação da diferença como princípio da igualdade, de onde emergem a luta de grupos excluídos por reconhecimento. Nessa ação, as identidades culturais e o conceito de cultura e identidade humana, dialogam e refletem a relação de pertencimento e de filiação. A diferença, o estereótipo e o preconceito são tratados didaticamente como elementos a serem re-inventados pela categoria da igualdade.

Na perspectiva da reinvenção, configura-se do mesmo modo o Estado, a democracia e os direitos humanos tratados por uma teoria política na perspectiva material concreta, de onde emergem os conflitos e a luta de classe. Assim, nos textos apresentados, não se acolhe as

orientações da democracia liberal, tão pouco os fundamentos dos estados constitucionais por meio de revoluções burguesas: os debates travados apontam para a necessidade de se reinventar os princípios da sociedade contemporânea, que não vislumbra possibilidade de ancorar-se naqueles proclamados pela revolução burguesa.

Tem-se na contemporaneidade, um conjunto de categorias que estabelecem novos elos ao debate a nova forma de socialização: o multiculturalismo, a relação entre igualdade e a diferença. O universalismo e relativismo não são apenas tratados como antagonismos, mas produzem novos desenhos da identidade do indivíduo. A produção social da identidade e da diferença perpassa pela formação das percepções que contribuem nas representações que o indivíduo tem sobre a sua identidade enquanto um dos aspectos de sustentação social.

Assim, desejando boas leituras a todos, tratamos da alteridade e do etnocentrismo; dos encontros interculturais e das Políticas Públicas, como forma de reconhecimento desse novo ator social: o indivíduo não sitiado.

Cristinne Leus Tomé

Elisangela Dias Coelho

Ivone Alexandre Jesus

Roberto Alves de Arruda